

Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Vigilância em Saúde www.pmvc.ba.gov.br

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO ATUALIZADO EM 10/06/2022 às 17 horas

O município de Vitória da Conquista, desde o dia 27 de fevereiro de 2020, vem registrando casos

suspeitos de Síndrome Gripal/Covid-19 e Síndrome Respiratória Aguda Grave, obedecendo às

definições e orientações do Ministério da Saúde, que foram modificadas ao longo da evolução da

pandemia e conforme estágio de transmissão em cada território.

Em 20 de março de 2020, foi declarado que a transmissão do novo coronavírus passou a ser

considerada comunitária em todo o território nacional. Com isso, a Secretaria de Vigilância em Saúde

do Ministério da Saúde (SVS/MS) ampliou o sistema de vigilância das síndromes respiratórias

agudas visando identificar a circulação de coronavírus, influenza e outros vírus respiratórios de

importância na Saúde Pública. Segundo o MS é obrigatória a notificação imediata de todos os casos

de Síndrome Gripal (SG), Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e óbito por SRAG,

independente da hospitalização, que atendam à definição de caso. Bem como deve-se notificar todos

os indivíduos assintomáticos com confirmação laboratorial por biologia molecular ou imunológico

de infecção recente por COVID-19 (ver em anexo - Definições Operacionais para COVID-19).

O município registrou no sistema municipal de vigilancia da Covid-19 (Software desenvolvido pelo

Núcleo de Tecnologia de Informação Municipal), até o dia 10/06/2022 às 17:00 horas, 153.208

registros de notificações de SG/SRAG. Desses, 44.949 casos foram CONFIRMADOS para

COVID-19, 16.325 foram DESCARTADOS, 91.788 casos apresentaram SÍNDROME GRIPAL

NÃO ESPECIFICADA e 146 casos aguardam CLASSIFICAÇÃO FINAL (investigação

clínico-epidemiológico e/ou laboratorial).

Quanto à evolução dos 44.949 casos confirmados, 44.145 estão recuperados, 694 evoluíram para

óbito 110 estão em recuperação.

Informo que desde o mês de dezembro de 2021, o sistema de notificação federal e-SUS Notifica,

vem apresentando instabilidade para inserção de dados em tempo oportuno.

Informo que a Vigilância Epidemiológica vem realizando monitoramento dos dados do sistema de

informação para obedecer as Definições Operacionais para COVID-19 segundo o Guia de

Vigilância Epidemiológica – Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela

Doença pelo Coronavírus 2019 – 05 de agosto de 2020 – Ministério da Saúde). Sendo assim, os

dados referente ao número de casos DESCARTADOS e de SÍNDROME GRIPAL NÃO

ESPECIFICADA, foram alterados no boletim epidemiológico (os casos notificados a partir do mês

Rua Rotary Club, n°69, Centro

Fone: (77) 3429-7405/7403 (Vig. Epidemiológica); 3429-7407 (fax)

CEP:45000-410- Vitória da Conquista - Bahia



Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Vigilância em Saúde www.pmvc.ba.gov.br

de Agosto de 2020 que foram classificados como descartados, passaram a ser classificados como Síndrome Gripal Não Especificada) obedecendo as novas definições do Ministério da Saúde (MS).

Definições Operacionais para COVID-19 segundo o Guia de Vigilância Epidemiológica – Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 – janeiro de 2022 – Ministério da Saúde)

1. Caso suspeito de COVID-19

Síndrome Gripal – **SG** - É o indivíduo que apresenta pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo referida), calafrios, tosse, dor de garganta, dor de cabeça, coriza, dispneia, ageusia (perda do paladar) e anosmia (perda do olfato), diarréia associada a dor abdominal e/ou sintomas respiratórios, conjuntivite ou mialgia. Em crianças (menos de 2 anos de idade): considerase também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico. Em gestantes e idosos: a febre pode estar ausente.

Síndrome Respiratória Aguda Grave – **SRAG** - É o indivíduo com SG que apresenta: dispneia/desconforto respiratório OU pressão ou dor persistente no tórax OU saturação de O2 menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto. Em crianças: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

- 2. Caso confirmado de COVID-19 É o indivíduo que apresenta confirmação para COVID-19 definido pelos seguintes critérios: clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou laboratorial.
 - ➤ Por critério clínico indivíduo com SG ou SRAG associado a anosmia (perda do olfato) OU ageusia (perda do paladar) aguda sem outra causa pregressa.
 - ➤ Por critério clínico-epidemiológico indivíduo com SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar, nos 14 dias antes do aparecimento dos sinais e sintomas com caso confirmado para COVID-19.
 - ➤ Por critério clínico-imagem indivíduo com SG ou SRAG ou o óbito por SRAG que não foi possível confirmar por critério laboratorial E que apresente pelo menos uma (1) das seguintes alterações tomográficas:
 - OPACIDADE EM VIDRO FOSCO periférico, bilateral, com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis ("pavimentação");
 - OPACIDADE EM VIDRO FOSCO multifocal de morfologia arredondada com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis ("pavimentação");
 - OU SINAL DE HALO REVERSO ou outros achados de pneumonia em organização

Rua Rotary Club, n°69, Centro



Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Vigilância em Saúde www.pmvc.ba.gov.br

(observados posteriormente na doença).

Por critério laboratorial

Em indivíduos sintomáticos (com sintomas):

- Diagnóstico Molecular indivíduo com SG ou SRAG com resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado por método RT-PCR (reação em cadeia da polimerase em tempo real precedida de transcrição reversa – RT-qPCR) em tempo real para detecção do vírus.
- Teste Imunológico indivíduo com SG ou SRAG com resultado REAGENTE para IgM,
 IgA e/ou IgG realizado pelos seguintes métodos: Ensaio imunoenzimático (Enzyme-Linked
 Immunosorbent Assay ELISA), Imunocromatografia (Teste Rápido) e Imunoensaio por
 Eletroquimioluminescência (ECLIA).
- Pesquisa de Antígeno indivíduo com SG ou SRAG com resultado REAGENTE para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

Em assintomáticos (sem sintomas):

- Diagnóstico Biologia Molecular indivíduo assintomático com resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado por método RT-PCR (reação em cadeia da polimerase em tempo real precedida de transcrição reversa – RT-qPCR) em tempo real para detecção do vírus.
- Pesquisa de Antígeno indivíduo assintomático com resultado REAGENTE para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

Observação: Teste sorológico (Teste Rápido) reagente/positivo em indivíduo assintomático (sem sintomas) não é critério de confirmação para COVID-19.

3. CASO DE SÍNDROME GRIPAL NÃO ESPECIFICADA

É o indivíduo com SG ou SRAG para o qual não houve identificação de nenhum outro agente etiológico OU que não foi possível coletar/processar amostra clínica para diagnóstico laboratorial (RT-PCR), OU que não foi possível confirmar por critério clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico.

Além disso, é o indivíduo com SG ou SRAG que realizou teste sorológico (teste rápido) com resultado NEGATIVO/NÃO REAGENTE (realizado a partir do 11º dia do início dos sintomas).

4. CASO DE SG DESCARTADO PARA COVID-19

Caso de SG para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmado por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma co-infecção, OU confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável. Ressalta-se que um exame negativo

Rua Rotary Club, n°69, Centro

Fone: (77) 3429-7405/7403 (Vig. Epidemiológica); 3429-7407 (fax)

CEP:45000-410- Vitória da Conquista - Bahia



Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Vigilância em Saúde www.pmvc.ba.gov.br

para COVID-19 isoladamente não é suficiente para descartar um caso para COVID-19.

REDE DE REFERÊNCIA HOSPITALAR PARA OS CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS 2019-NCOV EM VITORIA DA CONQUISTA ATUALIZADO EM 10/06/2022

Considerando o cenário de risco atual de doença respiratória, causada pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e sua situação epidemiológica no mundo, bem como a necessidade de organização da rede hospitalar para as pessoas com suspeita e casos confirmados de infecção e orientações a gestores e profissionais de saúde com vistas a implementação de ações de respostas rápidas e efetivas, apresenta-se a taxa de ocupação da rede de atenção especializada do município de Vitória da Conquista, a fim de contribuir com o Plano de Contingência Municipal.

TAXA DE OCUPAÇÃO LEITOS		TAXA DE OCUPAÇÃO LEITOS DE UTI	
CLINICOS			
15%		0%	
Outros Municípios	Vitória da	Outros Municípios	Vitória da
5%	Conquista	0%	Conquista
	10%		0%
1	2	0	0

TOTAL DE PACIENTES INTERNADOS: 03

No total, são 40 leitos, sendo 20 de enfermaria e 20 de unidade de terapia intensiva. A rede hospitalar municipal acolhe no atual cenário de pandemia pacientes de Vitória da Conquista e da macro região de saúde. Neste momento um paciente de Itapetinga internado em leito COVID.

Rua Rotary Club, n°69, Centro Fone: (77) 3429-7405/7403 (Vig. Epidemiológica); 3429-7407 (fax) CEP:45000-410- Vitória da Conquista - Bahia

conquista.ve@gmail.com



Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Vigilância em Saúde www.pmvc.ba.gov.br

> Ramona Cerqueira Pereira Secretária de Saúde

Rua Rotary Club, n°69, Centro Fone: (77) 3429-7405/7403 (Vig. Epidemiológica); 3429-7407 (fax) CEP:45000-410- Vitória da Conquista - Bahia conquista.ve@gmail.com